Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 002 - DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
Autoria: Mesa Diretora (Vereadores Milton Polon - Presidente, Cláudio José Pasqualeto – Vice Presidente, Ailton Oscar Lorensetti – 1º Secretário e Pedro Gonçalves Vieira – 2º Secretário)

Designa Vereador para desempenhar missão temporária de interesse do Município de Dracena.

MILTON POLON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Dracena, **Senhor Milton Polon,** para desempenhar missão temporária de interesse do município, na cidade de São Paulo, onde participará de Audiência com a Excelentíssima Senhora Therezinha Cazerta, Presidente do Tribunal Regional Federal – 3ª Região, que acontecerá no dia 04 de novembro de 2019, para tratar de instalação de Vara Federal no Município, conforme convite em anexo.

Artigo 2º - O Vereador acima nomeado fica licenciado dos trabalhos da 35ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 17ª Legislatura, que acontecera no dia 04/11/19, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Ao Vereador licenciado será paga a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 30 de outubro de 2019.

Milton Polon
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral